



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 469, DE 29 DE MARÇO DE 2017.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036680/2016-16, resolve:

Prorrogar, no período de 13.11.2016 a 12.11.2017, homologando-se o período de 13.11.2016 a 28.03.2017, o Termo de Adesão firmado com **MARIA DO SOCORRO AGUIAR DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Faculdade de Letras -FALE, nos termos da Lei nº 9.608/98.

  
**JOSE VIEIRA DA CRUZ  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 05 / 04 / 17  
CAS / DAP / UFAL